



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 14 de março de 2020

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar que as pré-inscrições para os **GRANDES PRÊMIOS: DOUTOR ENIO BUFFOLO - (G3)** reservado a produtos de 2 anos, na distância de 1300 metros, pista de grama, **PRESIDENTE JOSÉ ANTONIO PAMPLONA DE ANDRADE – (G3)** – reservado a potranças de 2 anos, na distância de 1300 metros, pista de grama, **RAPHAEL AGUIAR PAES DE BARROS – (G3)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 2.400 metros, pista de grama, **PRESIDENTE JOSÉ CERQUINHO DE ASSUMÇÃO – (G3)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.600 metros, pista de grama e **PRESIDENTE WALDYR PRUDENTE DE TOLEDO – (G3)** – reservado a produtos de 3 e mais anos, na distância de 1.000 metros, **chamados para o dia 04 de abril p.f., serão recebidas até às 14:00 horas do próximo dia 23, segunda-feira, mediante os pagamentos ou débitos referidos na Tabela de Valores dos Addeds (VIDE SITE).**

O ANIMAI QUE NÃO FOR PRÉ-INSCRITO, NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA

- 2ª) Liberar a partir de 10 de abril p.f., o ingresso de animais da geração 2018 nas Vilas Hípicas de Cidade Jardim e Centro de Treinamento de Campinas, **mediante apresentação dos seguintes documentos:**

1 - Exames de A.I.E. (Anemia Infecciosa Equina) e MORMO negativos e realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de ingresso no Hipódromo e Campinas.

2 - Atestado ou Carteira de Vacinação contra “Influenza” e “Rhinopneumonte”.

A vacinação deverá ser realizada dentro de um período mínimo de 21 dias que antecedem o ingresso dos animais nas dependências do Jockey Club de São Paulo, **devendo constar obrigatoriamente o lote e prazo de validade.**

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Assistência Veterinária do Jockey Club de São Paulo.

- 3ª) Multar em R\$20,00, A.Mesquita (Takashi), por ter feito irregularmente o cânter.
- 4ª) Multar em R\$20,00, J.Severo (Warlord), por não ter relatado no Livro de Ocorrências o atraso verificado na partida.
- 5ª) Multar em R\$120,00, P.A.Carvalho e I.Silva, pelo excesso de peso constatado na repesagem de Floresta Cat.
- 6ª) Suspender por 01 (uma) reunião (dia 28/3/2020), J.Severo (Olympic Harbor), por ter prejudicado competidor nos 350 metros finais (Art.140 do CNC).
- 7ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo, futura inscrição do animal Takashi, por sua indocilidade na partida e do animal Mico Preto, por negar-se a partir.

São Paulo, 16 de março de 2020

Comissão de Corridas